

Decreto nº 2.490, de 19 de abril de 2011.

**Altera o art. 1º do Decreto nº 2.487,
de 06 de abril de 2011.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
conforme autorização contida na Lei nº 3.239, de 19 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.487, de 06 de abril de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.442,63
(Vinte dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais e sessenta três centavos), para atender a
seguinte dotação orçamentária:*

*Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.4700000000 obrigações tributarias e contributivas.....R\$ 1.000,00*

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SIT. EMERGÊNCIA
4.4.90.5200000000 equipamentos e material permanente.....R\$ 20.402,36
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 1.040,27”*

Art. 2º Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições contidos no referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de
abril de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos